CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

PROJETO DE LEI Nº. _____GVER / CMPV/ 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária nº 4868-2025

DATA: 04/08/2025

HORA: 10h:22m

"Fica autorizada a criação do dia 15 de dezembro a ser incluído no calendário do município de Porto Velho. "O Dia da Mulher Advogada".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte**: LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mulher Advogada, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art. 2º A data instituída nesta lei tem como objetivo:

I – valorizar a contribuição histórica e atual das mulheres na advocacia, bem como reconhecer o papel das mulheres advogadas no fortalecimento do sistema jurídico;

II – celebrar a luta pela emancipação feminina no campo jurídico, simbolizando a superação das barreiras de gênero e inspirando novas gerações de mulheres a ingressarem e prosperarem na profissão;

III – incentivar a reflexão sobre a igualdade de gênero na advocacia, como também destacar as desigualdades ainda presentes na profissão;

IV – promover a inclusão e o empoderamento feminino no campo jurídico, assim como estimular a participação das mulheres em todas as áreas do Direito, incentivando o acesso à formação, ao aprimoramento e ao exercício da profissão;

V – fortalecer o debate sobre a emancipação feminina, bem como reforçar a importância de promover políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres advogadas e sua plena participação em todas as esferas da sociedade, reafirmando a necessidade de uma advocacia mais inclusiva;

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9531BBC7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

VI – inspirar futuras gerações de mulheres a seguirem a carreira jurídica, criando uma referência positiva para as novas gerações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

_____

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9531BBC7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Neste sentido peço o apoio dos meus pares desta Casa de Leis para que possamos aprovar a presente proposição. O Dia da Mulher Advogada é uma data significativa que visa reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres para a advocacia e para o sistema jurídico como um todo. Em Porto Velho, com uma forte tradição jurídica e uma crescente presença feminina no campo do Direito, essa data se torna uma oportunidade não apenas para celebrar as conquistas, mas também para refletir sobre os desafios ainda enfrentados pelas mulheres advogadas.

Escolhemos o dia 15 de dezembro para a comemoração dessa data, em homenagem a Myrthes Gomes de Campos, a primeira mulher brasileira a obter registro como advogada. A data foi instituída pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2016, para celebrar a trajetória de Myrthes, que, além de ser pioneira no exercício da advocacia, também foi uma grande defensora da emancipação feminina no campo jurídico. Ela ingressou no quadro de sócios efetivos do Instituto dos Advogados do Brasil – IAB –, à época uma condição indispensável para o exercício da profissão, tornando-se um marco histórico e inspirador para todas as mulheres que escolheram a advocacia como profissão.

Myrthes Gomes de Campos, com sua coragem e determinação, abriu portas para que as mulheres pudessem ocupar um espaço ainda restrito no mundo jurídico, tornando-se símbolo de luta pela ampliação dos direitos e das oportunidades para as mulheres no campo da advocacia. Sua trajetória continua a inspirar as advogadas brasileiras, que, hoje, representam mais de 726 mil profissionais no país, seguindo os passos de Myrthes com brio, garra e dedicação em todas as áreas do Direito.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9531BBC7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

A instituição da data comemorativa também serve como um momento de reflexão sobre as barreiras ainda existentes, como a desigualdade salarial e a sub-representação em cargos de liderança. É uma oportunidade de reforçar o compromisso com a promoção da igualdade de gênero na advocacia, garantindo um ambiente profissional mais inclusivo e justo para todas.

É uma ocasião para reconhecer a importância das mulheres advogadas na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, e para renovar a luta pela ampliação dos espaços de atuação e reconhecimento das mulheres na profissão. Assim, o Dia da Mulher Advogada em Porto Velho se torna não apenas um dia de celebração, mas também de ação contínua pela igualdade de direitos e oportunidades para todas as mulheres que atuam na advocacia. Em face do exposto, solicita-se apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

_____

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9531BBC7

Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 22/07/2025, 13:01:35

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9531BBC7